



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 34690-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 61/2025

Assunto: Fornecimento de kit de material escolar para alunos da Rede Municipal de Ensino pertencentes a famílias de baixa renda.

Justificativa: Venho, através da presente indicação, sugerir que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de fornecer kit de material escolar contendo itens como cadernos, lápis, borracha, caneta, tesoura, cola branca, bolsinha, régua, apontador, lápis de cor, giz de cera, dentre outros, para as famílias de baixa renda que possuam filhos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

É de conhecimento público que muitas dessas famílias enfrentam dificuldades financeiras para adquirir os itens essenciais que garantem o desenvolvimento escolar de seus filhos, o que prejudica diretamente o rendimento e a motivação dos alunos.

A falta de materiais adequados compromete o processo de aprendizagem, dificultando seu desempenho nas atividades e sua participação efetiva no ambiente escolar. A medida sugerida proporcionará condições mínimas para que todos os alunos, independentemente de sua condição financeira, possam exercer o direito à educação de qualidade, garantindo a igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

Além disso, ao adotar tal medida, a Municipalidade estará promovendo uma educação mais inclusiva, contribuindo de forma significativa para a redução das desigualdades sociais e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, na qual todos os cidadãos tenham as mesmas condições para se desenvolverem e alcançarem seu potencial.

Assim, reitero a minha indicação para que o Executivo implemente o fornecimento de kit de material escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino que pertençam a famílias de baixa renda, assegurando-lhes melhores condições de aprendizagem e um futuro mais promissor.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2025.

Vereador Matheus Muscardi de Souza